



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



**Ao Exmo. Sr.
ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

O objeto do presente termo é Serviços de divulgação de resultados de censo previdenciário realizado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no período de 29/02/2024 a 29/05/2024, bem como estudos de equilíbrio financeiro e elaboração do perfil dos Segurados Inativos.

Tal medida é imprescindível não apenas para conhecer o perfil do beneficiário, como também para elevar a qualidade da gestão, de modo a auxiliar o planejamento de ações no âmbito do Instituto e subsidiar a realização de cálculos específicos para manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS municipal, bem como a divulgação destes resultados.

Ademais, devemos sopesar que o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, tem a intenção de incluir no planejamento de ações para 2027/2028 de seu Relatório de Gestão, a execução de ações que visem habilitar o RPPS de Abaetetuba aos processos de avaliação para a obtenção da certificação pelo Pró-Gestão RPPS, cujo volume de medidas exigidas por seus sistemas requer planejamento por no mínimo dois anos.

Diante do acima relatado, vê-se perfeitamente justificada a necessidade de tal contratação, em atenção ao número expressivo de beneficiários, e ainda, do Município de Abaetetuba/PA, não dispor desse serviço e de não possuir estrutura de pessoal qualificado e equipamentos necessários, faz-se imprescindível à contratação de empresa para a execução de tal serviço.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

No caso específico da empresa a ser contratada, DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06, a notória especialização exigida no § 3 do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 74, inciso III, da lei nº 14.133/21, da empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06, sediada na RUA WASHINGTON LIMA, Nº 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela sua sócia administradora, a senhora **PATRICIA GOUVÊA MENDES VALONI**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade 09.265.371-6 DIC/RJ, portador do CPF/MF nº 028.037.777-03, domiciliada e residente à Rua Washington Lima, Nº 391, Bairro Bangu, CEP: 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Segue em anexo, proposta comercial da empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

23.540.416/0001-06, para prestação de serviço para o Instituto de previdência do Município de Abaetetuba/PA.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação

Abaetetuba/PA, 02 de fevereiro de 2024.


**JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO**